



## RESOLUÇÃO Nº 05/2018 - PPGMAT

Estabelece procedimentos para defesa de trabalho de pesquisa em sessão de acesso restrito no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática – Câmpus Londrina/Cornélio Procópio.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática – Câmpus Londrina/Cornélio Procópio (PPGMAT), no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática, resolve:

- Art. 1º A solicitação de acesso restrito para defesa de trabalho de pesquisa deve ser realizada pelo orientador e pelo aluno que irá defender o trabalho.
- Art. 2º A solicitação deve vir acompanhada da comprovação da necessidade da restrição para defesa do trabalho de pesquisa.
- §1 Caso a restrição ocorra em função da propriedade intelectual dos dados, a comprovação deve possuir anuência do(s) proprietário(s).
- §2 Caso a restrição ocorra em função de orientações delineadas por Comitês de Ética e Pesquisa, a comprovação deve vir acompanhada das referidas orientações.
- Art. 3º A solicitação deve informar quem são os participantes de sessão de defesa de trabalho de pesquisa e conter os nomes dos membros da banca examinadora, a data, o horário e o local da sessão de defesa.
- Art. 4º Cabe ao Coordenador do PPGMAT apreciar a solicitação de acesso restrito para defesa de trabalho de pesquisa.
- Art. 5º Os membros da banca examinadora deverão assinar o termo de sigilo antes do início da sessão de defesa de trabalho de pesquisa. O termo deve possuir o horário da assinatura, o horário do início da sessão de defesa do trabalho de pesquisa e o horário de término de defesa do trabalho de pesquisa.
- Art. 6º O trabalho de pesquisa deve ser encaminhado, pelo programa, à biblioteca com restrição total de acesso.
- Parágrafo Único Cópia da solicitação e dos comprovantes inerentes à necessidade da restrição devem ser encaminhados, juntamente, com o trabalho de pesquisa.

Aprovada pelo Colegiado do PPGMAT, esta resolução específica entra em vigor nesta data.

Londrina, 17 de dezembro de 2018

Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Tavares Mendes